ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMODE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 01 TENDA ARTICULÁVEL, conforme descrição contida nas especificações técnicas, as quais serão objetos para orientar as crianças que participarão da "oficina de trânsito" durante Operação Verão 2025/2026.

2. JUSTIFICATIVA

A oficina de trânsito da Polícia Civil é tradicional entre as atividades recreativas realizadas durante período da Operação, que ocorre entre os meses de Dezembro a Março, pela Chefia de Polícia, através da Divisão de Comunicação de Comunicação Social e Relações Institucionais – DCS/CH/PC. O ato tem intuito de orientar de forma lúdica sobre sinalização, educação e prevenção no trânsito para as crianças.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

→ Confecção de 1 TENDA ARTICULÁVEL COM APLICAÇÃO DE LOGOMARCAS:

- **Dimensões:** 3m x 3m; altura: 2m de altura; espessura: 0,5mm
- **Estrutura:** alumínio reforçado, com tubos de no mínimo 40mm de diâmetro e conectores de alta resistência.
- **Cobertura:** tecido em pvc ou material similar de alta durabilidade, com tratamento contra raios UV e impermeabilização.
- **Cor da cobertura:** preta, personalizada conforme arte apresentada em anexo.
- **Laterais:**
 - 01 (uma) lateral personalizada com logotipos conforme arte anexa;
 - 01 (uma) lateral personalizada com logotipos conforme arte anexa;
 - Demais laterais lisas na cor preta.
- **Impressão:** impressão (serigrafia ou sublimação) digital de alta resolução, resistente a intempéries e ao desbotamento, incluindo logomarcas e layouts conforme arte personalizada.
- **Fixação:** sistema retrátil de fácil montagem e desmontagem, com ajustes de altura e pés com sapatas antiderrapantes.

GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
e-mail grics@pc.rs.gov.br
telefone 51 3288-2387

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

- **Acessórios:** bolsa para transporte e kit de fixação (estacas e cordas).
- **Garantia**: 1 ano contra defeitos de fábrica;



GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
e-mail grics@pc.rs.gov.br
telefone 51 3288-2387

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

4. AMOSTRA

Não se aplica amostra.

5. RECEBIMENTO

Observado o disposto no artigo 140, inciso II da Lei Federal 14.133/21, o recebimento do objeto deste Termo, após a aprovação da amostra, será realizado da seguinte forma:

- Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato, sendo lavrado Termo de Recusa, no que se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído;
- O fornecedor terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para substituição do material, em caso de desconformidade, a partir da comunicação oficial feita pelo recebedor, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE;
- Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, no Termo de Referência e no Instrumento Contratua;
- Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado;
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato;
- Para o ato de entrega o material defintivo deve estar embalado, acondicionado e identificado; as quantidades devem estar em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento; a entrega deve ser no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência;
- A entrega provisória do material deve ser em até 30 (trinta) dias após a aprovação da amostra;
- A entrega definitva do material deve ser em até 10 (dez) dias úteis após a verificação provisória e aceitação;
- Satisfeitas as exigências e as condições previstas, o Termo de Recebimento Definitivo será lavrado.

6 LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS

A entrega deverá conter o nome da empresa, número da Dispensa de Licitação e devem ser encaminhadas para inspeção na Divisão de Comunicação e Social/Chefia de Polícia, aos cuidados da **Delegada de Polícia Eliana Parahyba Lopes** e da **Escrivã de Polícia Daiana Arrial**, serep@pc.rs.gov.br, telefone: 3288.2387, na Avenida Joaquim Porto Vilanova, 201, Prédio A1, Sala 708, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Eliana Parahyba Lopes,
Delegada de Polícia,
Diretora do GRICS

GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
e-mail grics@pc.rs.gov.br
telefone 51 3288-2387